

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Processo Administrativo n.º 004962/2023 - Impugnação – Pregão Presencial n.º 46/2023 – Impugnante: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

Trata-se de pedido de impugnação pela empresa PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, irrisignada com o Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n.º 46/2023, cujo objeto é “Registro de preço com vistas à eventual locação de banheiros químicos”. Em síntese, a impugnante aduz que o Edital do certame em comento, não está solicitando nenhuma documentação em relação a capacidade técnica ambiental, o órgão público fica desprotegido perante a prestação de serviço adequada referente a locação de sanitários químicos. A alegação da necessidade de exigência de Licença Ambiental (CADRI), não se revela necessário para o presente caso, primeiro como bem salientado pela pasta técnica: “Conforme orientação recebida pela CETESB, o CNAE 7739-0/03 que trata sobre aluguel de palcos, coberturas, estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas temporárias, não é passível de licenciamento ambiental junto à CETESB, bem como os efeitos gerados em sanitários químicos de uso temporários não é resíduo de interesse ambiental não sendo obrigatório a obtenção de CADRI..” Ademais, o CADRI Certificado é exigido quando o empreendimento gera mais de 7,3 Ton. /Ano de Resíduo Classe I conforme a NORMA NBR 10.004., o que não é o caso da presente licitação. A exigência de CADRI pode se estender a outros resíduos, não citados acima, nos casos em que a instalação de destinação exigir o documento ou a critério da agência ambiental. Diante do exposto, decide receber a impugnação interposta por PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, conhecer, e no mérito a Impugnação é improcedente, mantendo-se o presente Edital da forma em que foi confeccionado, recomendando que se coloque declaração por parte das licitantes onde será destinado os dejetos dos banheiros químicos, após a inclusão da referida declaração, agendar nova data para abertura do Pregão Presencial 046/2023. Município de Louveira, 26 de junho de 2023. Marcelo Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.